



De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subsequentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)			PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTIAGO			ORGÃO/SETOR: SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTIAGO		
SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Instauração e Acompanhamento de Procedimento Extrajudicial (910000)		Notícia de Fato (910002)	2018	2018	Documentos físicos originais referentes aos seguintes números do SIM: 01540.000.056/2018; 01540.000.057/2018; 01540.000.058/2018; 01540.000.065/2018; 01540.000.070/2018; 01540.000.151/2018; 01540.000.172/2018; 01540.000.195/2018; 01540.000.196/2018; 01540.000.197/2018; 01540.000.229/2018; 01540.000.228/2018; 01540.000.198/2018; 01540.000.214/2018; 01540.000.215/2018; 01540.000.216/2018; 01820.000.216/2018; 01540.000.246/2018; 01540.000.263/2018; 01540.000.275/2018; 01540.000.287/2018; 01540.000.288/2018; 01540.000.289/2018; 01540.000.303/2018; 01540.000.304/2018; 01540.000.305/2018; 01540.000.306/2018; 01540.000.307/2018; 01540.000.308/2018; 01540.000.309/2018; 01540.000.002/2018; 01540.000.030/2018; 01540.000.055/2018; 01540.000.062/2018; 01540.000.067/2018.

QUANTIDADE: 0,5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
-----------------	-------------------------------

DATA: 17/12/2024	JOSÉ RENATO VARGAS GARCIA RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO CARGO: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO F	DATA: ____/____/____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR
------------------	--	--